

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA  
DE PESQUISA DE RECURSOS - CPRM**

**REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 11.01.2022**

**ATA DE REUNIÃO Nº 58**

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, por videoconferência, com a participação dos membros Roberto Rocha Gomes e Palmiro Franco Capone. Também participaram da reunião, o chefe da AUDITE, Marcelo Cantuário, e o Técnico em Geociências da SEGER Gilmar Amaral Berriel. Atuou como Secretário o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André. Roberto deu início a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Capone, que também agradeceu a presença e sugeriu que a pauta da reunião seria voltada para a análise do PAINT e assuntos do COAUD. **ITEM 1- PAINT/2022** - Capone verificou que as observações apontadas pelo COAUD em reuniões anteriores foram contempladas no PAINT, que o escalonamento de horas foi feito, melhorando a posição de horas de trabalhos de Auditoria e que o PAINT, após a reunião de hoje, estará em condições para apresentação e deliberação do CA. Roberto comentou sobre a quantidade de horas de trabalhos de Auditoria, que foi adequado para o equilíbrio ao programa de execução dos serviços. Continuando, citou o artigo 3º da Instrução nº 5 da CGU, que trata do mapeamento de riscos, que ainda não foi concluído pela Área de Governança, obrigando a AUDITE a utilizar a experiência de anos anteriores e fontes do Tribunal de Contas da União e da CGU. Marcelo Cantuário, comentou que as sugestões de exames do COAUD foram consideradas e acrescentou na planilha o item 08, relativo ao Planejamento Estratégico. **ITEM 2 - PLANO ANUAL DE TRABALHO DO COAUD/2022** - Encaminhado ao CA para deliberação na próxima reunião daquele Colegiado. **ITEM 3 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COAUD/2021** - Os membros do COAUD elaborarão o referido Relatório, até o final do mês de fevereiro. **ITEM 4 - OFÍCIOS EMITIDOS PELO COAUD NÃO ATENDIDOS OU PARCIALMENTE ATENDIDOS** - Roberto colocou que o COAUD, desde a sua instituição, emitiu alguns Ofícios que não tiveram resposta dos Órgãos, ou apenas respostas parciais, e que os mesmos deverão ser cobrados nos assuntos que continuam pendentes de solução. São Ofícios de 2020 e 2021, que estão relacionados em anexo à Ata nº 53/COAUD, de 26.10.2021. Capone sugeriu que os assuntos pendentes desses Ofícios sejam relacionados por Diretoria e sejam pautados na reunião específica do COAUD com os membros da Diretoria, que vai ocorrer proximamente, o que considera mais efetivo, do que a cobrança formal, ficando assim acordado. **ITEM 5 - ASSUNTOS PENDENTES A SEREM MONITORADOS PELO COAUD NO 1º TRIMESTRE/2022 - 5.1 - ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COAUD (GOVERNANÇA/CA). 5.2 - COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (GOVERNANÇA/CA). 5-3 - ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA COAUD CONSTANTE**

**DO ORGANOGRAMA DA CPRM (GOVERNANÇA/SEGER/DEINF). 5.4 - FECHAMENTO DO RAIN/2021 E RELATÓRIO DE TI (AUDITE/DEINF/CA).** Na sequência, foram registrados os seguintes assuntos:

1. **Leitura e Aprovação das Atas do COAUD** - As Atas COAUD 39, 40 e 41, ainda continuam aguardando assinatura de dois ex-membros do COAUD. Solicitada a intervenção da SEGER. As Atas 55, 56 e 57, foram aprovadas e inseridas no SEI. As Atas COAUD de 53 a 57 serão encaminhadas para aprovação do CA na reunião de janeiro/22.
2. **Leitura, Acompanhamento e Providências referentes às Atas do Conselho de Administração** - O COAUD tomou conhecimento da publicação das Atas CA 283, 284 e 287, mas estão faltando as Atas 285 e 286. Os assuntos em destaques são: (i) na Ata 284 a proposta de alterações estatutárias na composição dos Comitês de Auditoria e de Elegibilidade, a ser procedida em 2022, e a recondução do Ouvidor; (ii) na Ata 287 a atualização do Plano Estratégico 2022/2026, PAT 2022 e Programa RVA/2022. Tais assuntos serão acompanhados pelo COAUD.
3. **Leitura, Acompanhamento e Providências referentes às Atas do Conselho Fiscal** - Foram publicadas as de nº 410 a 415. Destacados os seguintes assuntos, para acompanhamento do COAUD: Direitos Minerários - Patrimônio Mineral da CPRM, Dívida de Clientes, IGG/2021, Implantação do Cartão Corporativo, Recomendações do Auditor Independente às Demonstrações Financeiras Intermediárias Trimestrais.
4. **Leitura, Acompanhamento e Providências referentes às Atas e Resoluções da Diretoria-Executiva**- Foram publicadas as Atas 1280 a 1284 que serão objeto de registro na próxima reunião do COAUD.
5. **Notas Técnicas e Relatórios da AUDITE** - Não houve divulgação.
6. **Assuntos da Governança** - Não houve divulgação.
7. **Relatório da Corregedoria** - Até a presente data, não foi divulgado Relatório relativo a 2021.
8. **Relatório da Ouvidoria** - Até a presente data, não foi divulgado Relatório relativo a 2021.
9. **Registro das Atividades do COAUD/Comitê de Elegibilidade na 1ª quinzena de janeiro/2022:** Elaboração e aprovação das Atas 56 e 57. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 13:30 hs, ficando agendada nova reunião no dia 27.01.2022, às 09:00 hs, com a presença do DEAMP/DIPATI para apresentação do relatório do Inventário/2021.

PALMIRO FRANCO CAPONE  
Membro COAUD

ROBERTO ROCHA GOMES  
Membro COAUD

CRISTIANO JORGE ANDRÉ



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ROCHA GOMES**, **Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/02/2022, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE**, **Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/02/2022, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JORGE ANDRE**, **Analista em Geociências**, em 11/02/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0830572** e o código CRC **C9ACC437**.